



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 45/2022

À Comissão de Finanças e Orçamento

A Vereadora **SIMONE BELLINI** que subscreve apresenta as emendas individuais impositivas a seguir, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 6.205 de 22 de dezembro de 2021, que “estima o valor da receita e fixa a despesa do Município para exercício 2022”, e na Lei Municipal nº 6.316, de 24 de junho de 2022, que “dispõe sobre os procedimentos e prazos para a operacionalização das emendas individuais impositivas, de acordo com o disposto na Lei 6.205 de 22 de dezembro de 2021, que ‘estima o valor da receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022’ e dá outras providências”.

Valinhos, 30 de junho de 2022.

AUTORIA: SIMONE BELLINI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 01

<input checked="" type="checkbox"/>	SECRETARIA BENEFICIADA: Secretaria de Saúde
<input type="checkbox"/>	ENTIDADE BENEFICIADA:
	Razão Social:
	CNPJ:
	Endereço:
	Bairro:
	Cidade:
	CEP:
	Site oficial:
	Telefone:
	E-mail corporativo:
	Justificativa de escolha da entidade:
	Nome do Responsável legal:
	CPF:
	Endereço:
	Bairro:
	Cidade:
	CEP:
	Telefone:
	E-mail particular:
Descrição da obra ou objeto:	
CIRURGIAS ELETIVAS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE E EXAMES PERTINENTES	
Justificativa:	
Há uma espera de pacientes aguardando as cirurgias eletivas de baixa e média complexidade, para amenizar a espera, a vereadora destinará emenda impositiva no valor de R\$ 214.600,00 (duzentos e catorze mil e seiscentos reais) para esse fim.	
Público alvo:	
Municípios da cidade de Valinhos.	
Dotação: 3.3.90.39.00	R\$ 214.600,00 (duzentos e catorze mil e seiscentos reais)
Ficha: 187	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 02

<input checked="" type="checkbox"/>	SECRETARIA BENEFICIADA: Secretaria de Segurança Pública e Cidadania
<input type="checkbox"/>	ENTIDADE BENEFICIADA:
	Razão Social:
	CNPJ:
	Endereço:
	Bairro:
	Cidade:
	CEP:
	Site oficial:
	Telefone:
	E-mail corporativo:
	Justificativa de escolha da entidade:
	Nome do Responsável legal:
	CPF:
	Endereço:
	Bairro:
	Cidade:
	CEP:
	Telefone:
	E-mail particular:
<p>Descrição da obra ou objeto: 18 novos armários equipados com pés elevados para os vestiários da Guarda Civil Municipal da Prefeitura de Valinhos, e 140 cadeados de segurança com segredo para todas as portas.</p> <p>Termo de Referência Armário 4 Portas com Qualidade Assegurada Dimensões aproximadas do armário: A1980mm x L1000mm x P460mm (variação de 3%), acompanhando a variação do armário sem que fiquem frestas desconformes entre as portas, prateleiras e a estrutura. Dimensões aproximadas dos compartimentos: cada compartimento com A820mm x L490mm x P430mm, tendo uma divisória vertical, dividindo o compartimento. Do lado esquerdo, duas prateleiras equidistantes formando 3 nichos, com largura de 320mm para caber um capacete de motociclista. Do lado direito formando apenas um nicho com largura de 180mm, suporte para cabides com dois ganchos nas laterais. Material: Fabricado em chapa de aço zincada (galvanizada) lisa conforme norma NBR 7008 ZC/X/D e Cristais normais, com 25 a 30 micras de zinco – laterais, fundo, bandejas, portas e prateleiras divisórias em chapa 0,50 mm (GSG – 26) – base estrutural e moldura (quadro frontal), em chapa 1,25 mm (GSG- 18). Estrutura: Transpasse em “U”, fixadas por rebites “pop” alumínio. Estrutura com transpasse em “U”, onde as chapas laterais devidamente encaixadas ao transpasse em “U” com acabamento interno em ângulo de 90º aumentando à resistência do armário a torção. Pintura: Eletrostática epóxi-pó em todo o armário, externa e internamente, proporcionando cobertura total e</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

uniforme com espessura de 70 a 110 micras, secada em estufa a 200°C. A pintura deve ser homogênea na estrutura e portas, com tinta antimicrobiana e bactericida, evitando a adesão das partículas de poeira e permite fácil e rápida limpeza.

Cor: Estrutura bege e porta azul marinho.

Ventilação: Para maior fluxo de ar, aproximadamente 11 estampagens vazadas na parte superior do quadro frontal de aproximadamente A35mm x L4mm. Nas portas ventilação com a escrita "GCM" no sentido vertical no lado direito de cada porta com furos de 3mm de diâmetro, numa faixa de aproximadamente 38mm de largura x 680mm de comprimento.

Portas: Embutidas no corpo do armário, com 1 reforço na parte interna no sentido vertical. Dobra fechada em todos os lados, de forma que não fiquem arestas cortantes e no canto de união das chapas deve ser fechado. Devem ter um batente de borracha para um fechamento mais silencioso.

Fechaduras: Fecho pitão confeccionado em Zamak cromo acetinado, com vão interno para transpasse do cadeado em 7mm a 8mm e giro 90° graus, embutidas na estrutura das portas, ou fecho com dispositivo tambor de giro 90°, com 2 chaves identificadas por numeração estampada no tambor e nas chaves, comprovando que cada conjunto é diferente do outro, independentemente do número de portas. As chaves só saem do tambor na posição fechada. Escudo confeccionado em poliestireno de alto impacto acoplado na porta do armário, localizado em volta ao fecho, para proteger a pintura da porta de possíveis riscos de chaves/chaveiros, e uma cavidade para colocar etiqueta de identificação em cada compartimento.

Tranca Interna: Dispositivo de travamento triplo em 3 pontos, superior, central e inferior, com barra de alumínio liga 6351 T6, diâmetro de 1/4" (6,35mm) ou outro material resistente, e na parte central lingüeta reforçada com no mínimo 3mm de espessura em forma de "T".

Dobradiças: Internas à estrutura do armário, mínimo de 2 dobradiças na porta, com no mínimo 5 conexões. As dobradiças em conjunto com a estrutura do armário deverão ser encaixadas de tal forma que não permitam a retirada do pino articulação pelo lado externo. Os pinos das dobradiças não poderão ser acessados quando o armário estiver fechado. A fixação das dobradiças nas portas devem ser pelo processo de solda ponto elétrica, para que a camada de zincagem da chapa tenha o mínimo de agressão e assim manter suas propriedades. A fixação das dobradiças no armário deve ser por rebites que não tenham acesso externo, proporcionando fácil troca da porta caso tenha avaria que não afete o quadro frontal.

Prateleiras e Divisórias: Prateleiras e divisórias entre os compartimentos com dobra fechada na parte frontal aumentando a resistência ao peso. Fixadas por rebites.

Cabideiro: Barra de alumínio liga 6351 T6, diâmetro de 1/4" (6,35mm), comprimento adequado à largura do compartimento, fixado pelos ganchos.

Ganchos: Com furação passante para barra do cabide, em aço pré-zincado com 0,95mm de espessura, furos passantes para rebite de 5mm. Altura de 95mm aproximadamente e curvatura de 180° com 28mm de diâmetro. Fixado aproximadamente a 60mm do teto do armário na cor bege.

Conjunto de pé elevado: Composto por quatro peças com altura de 150mm, em chapa de aço inox 430 de 1,5mm espessura com formato triangular, pintado na mesma cor do armário. Alojamento quadrado feito com o mesmo aço inox, unido à peça através de solda ponto para fixação das ponteiras. Ponteiras em polipropileno preto também quadradas, fixadas por pressão diretamente na peça. Possuem porca em aço inox AISI 304 com rosca m8, utilizadas para fixação dos pés deslizadoras confeccionadas em polipropileno preto. Os pés deslizadoras com parafuso m8, servem para nivelar o armário em possíveis desníveis do piso. O conjunto é fixado na base estrutura do armário por rebites de alumínio.

Garantia: 5 anos.

CONDIÇÕES DE ENTREGA/ EXECUÇÃO QUALIDADE E ACABAMENTO

Para evitar agressão ao tratamento de zincagem da chapa pelo processo de solda, os armários devem ser montados por um processo de rebites em alumínio. Rebites alojados na estrutura que permitem o alinhamento face a face das laterais dos armários. A união das peças como laterais, teto, fundo, prateleiras, etc, devem ser perfeitas para que não fiquem frestas, e assim proporcionar um aspecto de bom acabamento.

O armário não pode estar amassado, descascado, riscado, torto, com rebarbas podendo provocar acidente. Também não deve possuir respingos de solda ou tinta escorrida. As portas não devem apresentar marcas de ponto de solda das dobradiças e do reforço interno pelo lado externo após a pintura. As dobradiças não devem estar tortas, mal colocadas, os pinos das dobradiças devem estar bem encaixados e a pintura deve ser homogênea. As portas não devem possuir abertura nos cantos de união da chapa, ser isentas de cantos vivos, com dobras fechadas que oferecem maior resistência mecânica e maior segurança nos compartimentos, não proporcionando o efeito faca e não apresentem riscos de acidente ao usuário. O reforço rígido interno na porta deve ser com dobras



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

em 90° com fixação por processo de ponto elétrico sem que fiquem bolhas de solda. A furação de ventilação da porta não pode estar ondulada e desalinhada. As prateleiras devem ter dobras fechadas, isentas de cantos vivos não proporcionando o efeito faca, impedindo que o usuário venha a sofrer acidente. O armário deve possuir batentes em borracha para um fechamento leve e silencioso das portas. Portas embutidas no quadro do armário, todo o quadro interno da porta deve possuir no mínimo 5mm de aba evitando introdução ou retirada de algum material, de modo que não tenha frestas de acesso ao compartimento interno. O armário deve possuir um alinhamento em todas as peças (quadro frontal, pés elevados e portas), não deixando frestas nas uniões e cantos visíveis. Fixação de peças através de ponteadeira elétrica, para que a solda agrida menos a camada de zincagem.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO EM NOME DO FABRICANTE DO ARMÁRIO QUE DEVEM SER APRESENTADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.

Apresentar do fabricante da chapa, Certificado de Qualidade de Zincagem das chapas conforme NBR 7008;35

Apresentar laudo de Corrosão por exposição à névoa salina, material metálico revestido (com pintura) conforme NBR-8094, por laboratório acreditado pelo INMETRO com no mínimo de 850h;

Apresentar laudo de Corrosão de material metálico revestido (com pintura) por exposição à atmosfera úmida saturada conforme NBR-8095, por laboratório acreditado pelo INMETRO com no mínimo de 850h;

Apresentar laudo técnico de Avaliação de Atividade Antibacteriana conforme norma JIS Z 2801, para a tinta do corpo do armário;

Relatório de ensaio tintas e revestimentos ASTM D3363/2020, atestando que a pintura resiste a riscos provocados por lápis, não destacando ou soltando da superfície onde está aplicada;

Considerando art. 17, incisos I e II, da Lei nº 6.938/1981 e art. 10 da Instrução Normativa IBAMA nº 06/2013 será exigida apresentação de Certificado de Regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP);

Apresentar amostra conforme orientação do pregoeiro.

Indicar além da marca /fabricante, modelo do item ofertado e site para consulta do catálogo;

Apresentar na proposta assistência técnica autorizada do fabricante na região.

Pintura geral da faixa e caixa d'água do prédio da secretaria.

Serviços de pintura e revitalização externa do prédio da Guarda Civil Municipal e da caixa d'água frontal, com fornecimento de material e mão de obra.

PREPARO DAS PAREDES.

Preparo das paredes externas do imóvel e da caixa d'água com fechamento de buracos, acerto dos desníveis, lixamento de partes quando necessário, para receber a pintura;

PINTURA DAS PAREDES.

Pintura das paredes na cor azul-marinho padrão, seguindo o Artigo 21 da Lei 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) na metragem total de 537,84 m².

ENVERNIZAÇÃO DOS TIJOLOS

Envernização dos tijolos a vista na fachada frontal do imóvel

FINALIZAÇÃO.

Finalização da pintura e envernização com reparos de áreas que fiquem imperfeitas.

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

VIGENCIA DO CONTRATO

O contrato vigorará até que se esgote a prestação dos serviços pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem de servi

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Todos os serviços e materiais deverão ser novos e apresentarem perfeitas condições de uso de acordo com as especificações deste Termo de Referência e deverão ser instalados na Base da Guarda Civil Municipal de Valinhos, sito à Rua João Bissoto Filho, nº 600 – Bairro dos Ortizes – Valinhos/SP, e deverão ser colocados em funcionamento pela contratada, de acordo com as necessidades técnico-operacionais da Guarda Civil Municipal de Valinhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da emissão da ordem de serviço.

Em até 03 (três) dias após recebimento da OS a empresa deverá entrar em contato por meio do telefone (19) 3859-7900 no horário das 08h00 às 18h00 para agendar a data para início dos serviços.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados conforme esse Termo de referência.

DA GARANTIA

A Licitante vencedora da presente licitação deverá fornecer garantia de no mínimo 01 (um) ano dos serviços e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

materiais aplicados, assumindo toda a responsabilidade por sua execução, a contar da data de conclusão e entrega total dos serviços.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, tela e dentre outros meios com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

Manter o diário de registro de obra devidamente atualizado.

Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços. Devendo o fiscal de obras fiscalizar e reportando ao gestor do contrato em caso de descumprimento.

Serão de inteira responsabilidade da Contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, material, locação de máquinas, placas, equipamentos e eventuais serviços ocasionados pela execução da obra em função da falta de controle, bem como danos causados a terceiro.

A contratada deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados. Assumindo responsabilidade por danos que vierem a ocorrer.

O local onde serão realizados os serviços deverá ser entregue limpo, sem material excedente, pronto para o uso público, sem riscos de acidentes e outros.

Serviços de reforma do piso da arquibancada do Canil da Guarda Civil Municipal de Valinhos com pintura e revitalização, instalação de gradil em toda extensão da arquibancada, instalação de assentos individuais no mesmo espaço e pintura interna das paredes do canil, com fornecimento de material e mão de obra.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

EMBURIR CANOS DE ÁGUA PLUVIAL.

Embutir canos de água pluvial provenientes do Clube do São Cristóvão, vizinho em toda extensão da arquibancada do Canil da Guarda Civil Municipal;

PREPARO DA PAREDE E PISO.

Preparo da parede e da arquibancada linear onde serão instalados os assentos, no tamanho extensão de 40 m², corrigindo imperfeições como buracos, infiltrações, etc

INSTALAÇÃO DE GRADIL.

Fornecimento e instalação de gradil de proteção na cor azul marinho de um metro de altura na extensão de 38,7 metros lineares, suspenso sob tubo reto de aço galvanizado com base para parafusamento e fixação no chão.

ASSENTOS

Instalação de 50 (cinquenta) assentos individuais sem encosto, confeccionados em material polipropileno retardador de chama mais máster com tratamento em luz ultravioleta, com parafusos de fixação, no tamanho de 0,10x0,36x0,42 m (AxLxC), todos na cor azul.

PINTURA INTERNA DO CANIL

Pintura das paredes internas do local de treinamento dos cães (Canil).

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

VIGENCIA DO CONTRATO

O contrato vigorará até que se esgote a prestação dos serviços pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem de serviço.

FONTE DE RECURSO

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Todos os serviços e materiais deverão ser novos e apresentarem perfeitas condições de uso de acordo com as especificações deste Termo de Referência e deverão ser instalados na Base da Guarda Civil Municipal de Valinhos, sito à Rua João Bissoto Filho, nº 600 – Bairro dos Ortizes – Valinhos/SP, e deverão ser colocados em funcionamento pela contratada, de acordo com as



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

necessidades técnico-operacionais da Guarda Civil Municipal de Valinhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar a partir da emissão da ordem de serviço.

Em até 03 (três) dias após recebimento da OS a empresa deverá entrar em contato por meio do telefone (19) 3859-7900 no horário das 08h00 às 18h00 para agendar a data para início dos serviços.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados conforme esse Termo de referência.

DA GARANTIA

A Licitante vencedora da presente licitação deverá fornecer garantia de no mínimo 01 (um) ano dos serviços e materiais aplicados, assumindo toda a responsabilidade por sua execução, a contar da data de conclusão e entrega total dos serviços.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, tela e dentre outros meios com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

Manter o diário de registro de obra devidamente atualizado.

Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços. Devendo o fiscal de obras fiscalizar e reportando ao gestor do contrato em caso de descumprimento.

Serão de inteira responsabilidade da Contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, material, locação de máquinas, placas, equipamentos e eventuais serviços ocasionados pela execução da obra em função da falta de controle, bem como danos causados a terceiro.

A contratada deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados. Assumindo responsabilidade por danos que vierem a ocorrer.

O local onde serão realizados os serviços deverá ser entregue limpo, sem material excedente, pronto para o uso público, sem riscos de acidentes e outros.

A Contratada deve executar os serviços em conformidade aos requisitos deste Termo de referência.

Fornecer documentos a Secretaria de Segurança Pública e Cidadania sempre que for solicitado.

Corrigir, durante a execução dos serviços, todos os defeitos apontados pela fiscalização, assim como refazer aqueles tidos como impróprios ou mal executados, sem qualquer ônus para a Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação específica para fazê-lo.

A Contratada deve ser responsável pela qualidade dos serviços, bem como pela qualidade dos materiais utilizados na execução do serviço, no que diz respeito à observância de normas vigentes.

As vistorias realizadas pelo fiscal do contrato deverão ser obrigatoriamente acompanhadas pela responsável técnico da Contratada.

A Contratada deve assumir a responsabilidade técnica dos serviços executados, corrigindo quando necessário.

Apresentar, durante a vigência do contrato, ritmo de trabalho compatível com a conclusão no prazo previsto para entrega dos serviços.

Submeter-se às normas de segurança do trabalho em vigor, sendo responsável por quaisquer



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

acidentes de trabalho, referente ao seu pessoal, decorrente da função de serviços contratado e/ou por ela causada a terceiros.

Caberá à Contratada todo o seguro dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade, e também seguro de acidente de trabalho para todos os que trabalham sob sua supervisão.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.

Fornecer a Contratada todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

Receber ou rejeitar o serviço após verificar a execução e qualidade do mesmo. Podendo a Contratante rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

FARDAMENTO GUARDA CIVIL AMBIENTAL

Capa de colete balístico em tecido durapro, tela ripstop, camuflado: Nas cores verde (fundo do tecido), verde e marrom, apresentando qualidade específica de NÃO amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como liso homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção. Confeccionada em tecido misto, sendo 50% poliamida e 50% algodão, em malha especial de camuflagem nas cores verde (fundo do tecido), verde e marrom, em malha especial de uma só face. Capa externa operacional confeccionada em tecido misto, sendo 50% poliamida e 50% algodão; Construção Rip Stop de alta resistência atração e várias lavagens; Em formato de envelope para introdução e retira dos painéis balísticos; Na cor verde (fundo do tecido), verde e marrom; Com logo da Guarda Municipal de Jundiaí bordado na altura do peito lado esquerdo; Ajustes reguláveis por velcron de alta resistência e aderência nas laterais, ombros os quais deverão ter o acabamento arredondado em 180° com fixação e fechamento do dorso para frente, e o fechamento dos envelopes internos em angulo reto; Ao lado do logo da Guarda Municipal, um velcro fêmea, medindo 8,0cm de comprimento por 1,5cm de largura, para fixação da tarjeta com o nome de guerra. Marca Quantidade V

Gandola manga longa camuflada: Em tecido durapro, tela ripstop, nas cores verde (fundo do tecido), verde e marrom, apresentando qualidade específica de NÃO amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como liso homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção. Confeccionada em tecido misto, sendo 50% poliamida e 50% algodão, em malha especial de camuflagem nas cores verde (fundo do tecido), verde e marrom, em malha especial de uma só face. Gola: (colarinho) esporte pré encolhida, tendo um pesponto, com 02 (duas) entretelas coladas entre si (dupla face) com gramatura de 250g/m², com uma abertura central de aproximadamente 3 mm em uma das faces, para melhor caimento do colarinho, evitando que o mesmo fique enrugado quando dobrado; Lapela: A lapela logo abaixo da gola, NÃO poderá ser pespontada; Mangas com reforço no cotovelo: Reforço externo do cotovelo, Reforço oval, costurado externamente com máquina de uma agulha ponto fixo, na altura do cotovelo, tendo 135 mm de largura e 195 mm de comprimento. 195 135 Mangas compridas com reforço na altura do cotovelo distante de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

mm da ponta da carcela; Bainha da manga virada com pesponto em máquina de uma agulha ponto fixo e abertura com carcela do mesmo tecido, pregada e pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo; Carcela da manga com bico de canto vivo, medindo 25 mm de largura e 140 mm de comprimento, com pesponto decorativo na posição horizontal a uma distância de 30 mm do bico da mesma; Duas pregas de 20 mm de profundidade cada, voltadas para trás, com uma distância de 30 mm da carcela; A B C D 140 110 30 25 Medidas da peça acabada (medidas em mm) Platinas: entreteladas em tecido 100% algodão, gramatura de 250g/m², embutidas na costura da manga, medindo 120 mm de comprimento, 55 mm na base e 50 mm na extremidade, terminando em ângulo de 30 mm de lado, centralizada com fechamento através de botão e caseada nas costuras dos ombros; Manga lado direito: Bordado e sobreposto através de costura o bordado do Brasão da Guarda Municipal, a uma distância de 4,0 cm abaixo da costura da parte superior da manga, centralizada com as platinas. (detalhe conforme modelo em anexo); Manga lado esquerdo: Bordado e sobreposto através de costura o bordado Da Bandeira do Município a uma distância de 4,0 cm abaixo da costura da parte superior da manga, centralizada com as platinas.

Abertura frontal: Com fechamento através de 07 botões e 07 caseados, vista prega macho com 4,0 cm de largura; Bolsos frontais: 02 (dois) bolsos frontais na altura do tórax, retangulares, com cantos chanfrados e prega macho ao centro com 3,0 cm de largura, com abas tipo envelope entreteladas com entretela de tecido 100% algodão, gramatura de 250g/m² com caseamento vertical ao centro medindo 15 cm de altura por 12 cm de largura; Bolso lado direito: Com velcro fêmea, costurado logo acima da aba em toda a sua extensão e com largura de 2,0 cm; Bolso lado esquerdo: Deve possuir em sua aba uma abertura de 2,5 cm, para colocação de caneta; Costas: Com pala dupla traseira (tipo morcego) e barra com fralda; Pencas: Dianteira e traseira. Costuras: Em máquina interlock bitola mínima 7 mm para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas pespontados com máquina de 1 agulha; Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolsos, portinholas, punhos, carcelas, bainhas e barras; Caseado reto de 20 mm de comprimento; Aplicação de overloque nas partes desfiadas do tecido; Acabamento inferior deverá ser do tipo Fralda; Todas com 3,5 a 4,0 pontos por centímetro. Aviamentos: Linhas: 120 Poliéster / Algodão ou 100% Poliéster na cor verde (fundo do tecido) para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseadas e pregar botões; linha 120 e filamento para o overloque; Botões: Perolizados na cor verde (fundo do tecido) de 04 furos, medindo 12 mm de diâmetro por 02 mm de espessura, sendo que deverá vir 01 botão adicional em cada unidade do produto, NÃO serão admitidas duas tonalidades no mesmo botão; Entretela: Pré escolhida 100% algodão; Etiqueta Cada peça deve conter pelo menos 02 etiquetas costuradas internamente que, além do número do manequim mês e ano da fabricação, deve conter o nome da confecção, composição e procedência do tecido, bem como, as instruções de lavagem devendo constar também que não é aconselhável a lavagem em máquina de lavar

Bolsos externos embutidos, localizados nas frentes inferiores, com portinholas escamoteadas abotoadas sobre os bolsos, e bolso interno posicionado na frente esquerda, sendo este forrado com tecido de poliamida. Vistas do dianteiro fechadas por meio de zíper de poliéster, com cursor destacável, e abotoadas por 5 (cinco) botões verde (fundo do tecido), sendo a vista esquerda escamoteada (Fig 10). Vista interna esquerda (de quem veste) com um bolso superior embutido, sendo forrado com tecido de poliamida. Costas em tecido único, com alça feita do mesmo tecido da japona, sendo esta posicionada, externamente, no centro do traseiro, na costura que une o capuz ao corpo (Fig 12). Cintura pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo, com



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

passagem de 20 mm de largura para aplicação de cadarço verde (fundo do tecido), com 5 mm de diâmetro, para ajuste da mesma (Fig 14). Capuz confeccionado de tecido duplo de Rip Stop camuflado, com cadarço para ajuste, sendo fechado por 2 (dois) botões (Fig 6). Mangas compridas, com ajuste para o punho, com 2 (dois) botões (Fig 8). Mangas internas de forro matelassê, com punho de malha dupla sanfonada (Fig 9). Bainhas da japonsa e do forro dobradas para dentro, com 25 mm e 10 mm de largura, respectivamente

Platinas: Entreteladas em tecido 100% algodão, gramatura de 250g/m², embutidas na costura da manga, medindo 120 mm de comprimento, 55 mm na base e 50 mm na extremidade, terminando em ângulo de 30 mm de lado, centralizada com fechamento através de botão e caseada nas costuras dos ombros; A japonsa de campanha deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa sua apresentação.

Portinholas: Portinholas escamoteadas, com borda inferior em "V", fechadas e pespontadas com máquina de 1 agulha ponto fixo, distando, a costura, 7 mm da borda para costurar e 1 mm da borda para pespontar (Fig 3). Devem ser costuradas à japonsa junto com pesponto do bolso embutido. Caseados das portinholas com 24 mm de comprimento e 20 mm de abertura, centralizada em relação a largura da portinhola, no sentido vertical, distante 10 mm da borda inferior da portinhola interna (escamoteada).

Medidas acabadas da portinhola Bolsos Externos: Posicionados a 40 mm da lateral e a 90 mm abaixo da segunda costura do cadarço para ajuste da cintura, medindo 230 x 230 mm. (Fig 4). Possuem um botão centralizado em relação a largura do mesmo, aplicado a 20 mm abaixo da borda superior (considerando-se o centro do botão), forrado com tecido de poliamida. Vivo dos bolsos chuleado com máquina overloque de 3 fios, de bitola 3,4 mm, costurado e rebatido com máquina de 1 agulha ponto fixo. Forro do bolso de tecido 100% poliamida, pespontado com máquina de uma agulha ponto fixo, sendo que o pesponto superior é duplo, com distância entre pespontos de 6,4 mm. O pesponto deve ser feito por meio de um gabarito. Travete de segurança de 10 mm de comprimento, posicionado nas extremidades da borda do bolso, sobre o pesponto, no sentido vertical

Medidas acabadas do bolso externo Bolso Interno: Posicionado na frente esquerda (de quem veste), a 50 mm abaixo da cava da manga e 125 mm da borda da vista da frente (Fig 5). Vivos dos bolsos chuleados com máquina overloque de 5 fios, de bitola 3,4 mm, costurado e rebatido com máquina de uma agulha ponto fixo. Forro do bolso confeccionado de tecido 100% poliamida, fechado com máquina overloque de 5 fios de bitola 6,4 mm.

Medidas acabadas do bolso interno Capuz: Confeccionado de tecido duplo de Rip Stop camuflado, com cadarço frontal para ajuste. Tecido interno e externo costurados e pespontado (no centro do capuz) com máquina de uma agulha ponto fixo, distando, a costura, a 10 mm da borda para costurar e 1 mm da borda para pespontar (Fig 6). Tecido interno do capuz costurado e pespontado ao tecido externo, formando o canal para inserir o cadarço, feito com máquina de uma agulha ponto fixo, distando, a costura, a 10 mm da borda para costurar e 15 mm da borda para pespontar. Capuz costurado e rebatido ao degolo com máquina de uma agulha ponto fixo, distando, a costura, a 10 mm da borda para costurar e a 1 mm da borda para rebater. Ilhoses para saída do cadarço posicionados, internamente, a 60 mm da borda inferior do capuz. Dois caseados de 22 mm de comprimento por 18 mm de abertura, posicionados no lado esquerdo (de quem veste), no sentido horizontal, distando a 15 mm da borda lateral, sendo que a primeira casa fica a 35 mm da borda superior e a segunda a 30mm da primeira. Do lado direito (de quem veste) são aplicados 2 (dois) botões de poliéster, de 17 mm de diâmetro, na cor verde (fundo do tecido), que complementam o fechamento do capuz. Topo do capuz com pences costuradas e



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

pespontadas com máquina de 1 agulha ponto fixo, distando o pesponto a 1 mm da borda. O degolo do capuz deve ter, aproximadamente, 290 mm de diâmetro. Centrada, internamente, no degolo, deve ser fixada a etiqueta de identificação.

Medidas acabadas do capuz Alça do Capuz: Confeccionada de tecido camuflado, dobrada e costurada com máquina de 1 agulha ponto fixo, com 9 mm de largura e 110 mm de comprimento (Fig 7). Costurada ao degolo junto com o pregamento do capuz, sendo posicionada, centralizadamente, na parte traseira do capuz. 110 9 Fig 7 - Alça do capuz (medidas em milímetros) Mangas Externas: Confeccionadas de tecido de Rip Stop camuflado, ajuste do punho de tecido duplo, com bico em "V", costurado e pespontado com máquina de uma agulha ponto fixo, distando, a costura, a 7 mm da borda para costurar e 1 mm da borda para pespontar, pregado, na manga, junto com o fechamento da mesma (Fig 8). Mangas compridas divididas em duas partes, costuradas com máquina overloque de 5 (cinco) fios, bitola 10 mm e rebatidas com máquina de duas agulhas ponto corrente, com distância entre agulhas de 6,4 mm, sendo que o primeiro pesponto fica a 1 mm da borda. Mangas costuradas à cava com máquina overloque de 5 (cinco) fios e bitola 10 mm. Caseado com 24 mm de comprimento e 20 mm de abertura, posicionado, centralizadamente, em relação à largura do ajuste, no sentido horizontal, a 10 mm do vértice do "V". Mangas com 2 (dois) botões para ajuste do punho, posicionados na parte da frente da manga, sendo que o primeiro situa-se a 135 mm da costura de fechamento das mangas e laterais; e o segundo a 30 mm do primeiro botão e a 70 mm da borda da bainha das mangas (considerando-se o centro do botão).

- Manga externa (medidas em milímetros) Mangas com um botão interno para prender a manga interna, posicionada sobre a costura de fechamento das mangas e laterais, distando 70 mm da borda da bainha da manga (considerando-se o centro do botão). Bainhas das mangas dobradas e costuradas com máquina de uma agulha ponto fixo, distando, o pesponto, a 15 mm da borda. Mangas fechadas junto com as laterais com máquina overloque de 5 (cinco) fios de bitola 10 mm e rebatidas com máquina de 2 agulhas ponto corrente, com distância entre agulhas de 6,4 mm, sendo que o primeiro pesponto fica a 1 mm da borda. Quadro de medidas da peça acabada (medidas em mm).

Medidas acabadas da manga externa Mangas internas: Mangas internas confeccionadas com duas partes de tecido de forro matelassê, fechadas com máquina de uma agulha ponto fixo, ficando, a costura, a 10 mm da borda. Punho de tecido de malha sanfonada 2 x 1, fechado e costurado à manga com máquina e uma agulha ponto fixo, de modo que a costura fique embutida, ficando a mesma a 10 mm da borda.

Manga interna (medidas em milímetros) São costuradas às cavas do forro com máquina overloque de 5 (cinco) fios, bitola 10 mm, devendo ser aplicada a costura de união matelassê. Alça do punho feita com máquina de uma agulha ponto fixo, com dobrador de 9 mm de largura, costurada ao punho junto com o pregamento do mesmo, posicionada na parte inferior da manga, que tem por finalidade, quando abotoada, fixar a manga interna à manga externa.

Medidas acabadas da manga interna Vistas do Dianteiro: Vista direita (de quem veste) formada pelo prolongamento da frente direita, dobrada e costurada ao forro matelassê com máquina de uma agulha ponto fixo, de modo que a costura fique embutida, ficando a costura a 10 mm da borda.

Vistas do dianteiro da japonsa (medidas em milímetros) Vista esquerda (de quem veste) formada pelo prolongamento da frente esquerda, dobrada e costurada, juntamente com a vista interna (escamoteada), ao forro matelassê, com máquina de uma agulha ponto fixo, de modo que a costura fique embutida, ficando a costura a 10 mm da borda. Esta vista é pespontada com



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

máquina de duas agulhas ponto fixo, com distância entre as agulhas de 6,4 mm, sendo que o primeiro pesponto fica a 40 mm da borda. Vista esquerda (de quem veste) com 5 (cinco) caseados, o primeiro fica a 75 mm abaixo da costura de pregamento do capuz e com distância entre os caseados de 130 mm (considerando-se o centro das casas). Caseados com 24 mm de comprimento e 20 mm de abertura, posicionados no sentido horizontal. Vista direita (de quem veste) com 5 (cinco) botões de poliéster, com 17 mm de diâmetro, na cor verde (fundo do tecido), pregados na mesma posições dos caseados. zíper com cursor destacável, costurado às vistas com máquina de duas agulhas ponto fixo, posicionado na vista esquerda (de quem veste), parte interna, a 43 mm da borda, e na vista direita (de quem veste), parte externa, a 25 mm da borda. Frente da japona Ombros fechados com máquina overloque de 5 (cinco) fios com bitola de 10 mm. As medidas do tórax devem ser tomadas com a japona fechada, eliminando dobras e rugas existentes.

Medidas acabadas da frente Costas: Costas fechadas com máquina overloque de 5 (cinco) fios com bitola de 10 mm.

Medidas acabadas das costas Forro: Confeccionado de tecido de forro matelassê, com ombros e laterais fechados com máquina overloque de 5 (cinco) fios, bitola de 10 mm.

Forro da japona É fixado à japona nas vistas internas do dianteiro e na base do capuz, com máquina overloque de 5 (cinco) fios, bitola de 10 mm. Bainha inferior dobrada para dentro, com 10 mm de largura. A costura de união matelassê deve ser aplicada em todo o forro, inclusive nas mangas. Ajuste da Cintura: Cintura com cadarço para ajuste, de 4 mm de diâmetro, na cor verde. Canal do cadarço formado por um tira de tecido de Rip Stop camuflado, de 20 mm de largura, costurada na linha da cintura com máquina de uma agulha ponto fixo, com retrocesso no início e final da costura, distando a costura a 1 mm da borda. Casa para saída do cadarço com 24 mm de comprimento e 20 mm de abertura, posicionada nas vistas internas do dianteiro, no sentido vertical, ficando a 60 mm da borda das vistas.

Medidas básicas da japona (em milímetros) MONTAGEM: Ombros da Japona e do Forro Fechados com máquina overloque de 5 (cinco) fios de bitola 10 mm. Mangas da Japona e do Forro Costuradas à cava com máquina overloque de 5 (cinco) fios de bitola 10 mm. Capuz Costurado e rebatido ao degolo com máquina de uma agulha ponto fixo, distando, a costura, 10 mm da borda para costurar e 1 mm da borda para rebater. Etiqueta de Identificação Fixada, internamente, no degolo, juntamente com a costura de pregamento do capuz. Instruções para Lavagem do Tecido Camuflado Fixadas no parte inferior interna, do lado direito do forro matelassê, medindo 130 mm de comprimento de 60 mm de largura. Fechamento das Laterais e das Mangas da Japona Fechadas com máquina overloque de 5 (cinco) fios, bitola 10 mm, e rebatidas com máquina de duas agulhas ponto corrente, com distância entre as agulhas de 6,4 mm, sendo que o primeiro pesponto fica a 1 mm da borda. Fechamento das Laterais e das Mangas do Forro Fechadas com máquina overloque de 5 (cinco) fios, bitola 10 mm. Bainha da Japona Dobrada e pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo, ficando o pesponto a 25 mm da borda. Bainha do Forro Dobrada e pespontada com máquina de uma agulha ponto fixo, ficando o pesponto a 10 mm da borda. Etiqueta: Cada peça deve conter pelo menos 02 etiquetas costuradas internamente que, além do número do manequim mês e ano da fabricação, deve conter o nome da confecção, composição e procedência do tecido, bem como, as instruções de lavagem devendo constar também que não é aconselhável a lavagem em máquina de lavar. Ensaio Físicos e Químicos.

Camiseta na cor verde musgo, estabilidade e resistência, bem como liso homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Confeccionada em tecido 100% algodão penteado, em malha especial de uma só face. Camisetas: Modo unisex, lisa, meia manga com decote modelo careca na cor verde musgo na mesma tonalidade da camisa. As medidas correspondentes as numerações, obedecerão aos padrões de numeração correspondente ao gênero; Gola: Careca, com acabamento de punho elastano cor verde musgo; Mangas: $\frac{1}{4}$ (um quarto) tendo na sua extremidade uma bainha de 02 (dois) cm de largura, sendo a costura overlocada.

Culote em tecido durapro, tela ripstop, nas cores verde fundo do tecido, verde e marrom, apresentando qualidade específica de NÃO amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como liso homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção. Confeccionado em tecido misto, sendo 50% poliamida e 50% algodão, em malha especial de camuflagem de uma só face. Talhe de calça afunilada, com as bainhas de 1,5 cm. Cós entretelado, na largura de 4,5 cm. Contendo 08 (oito) passadores confeccionados no mesmo tecido, medindo 4,5 cm de altura por 1,5 cm de largura, pregados considerando o centro traseiro do cós, com medida inicial de 5 cm para ambos os lados, com costura reforçada. Na frente deverá conter 02 bolsos embutidos (nas laterais) tipo faca, com o canto inferior quebrado com cerca de 4 cm da lateral, medindo 16 cm de abertura por 18 cm de profundidade. Na parte traseira deverá conter 02 bolsos embutidos, medindo 14 cm de abertura por 16 cm de profundidade, coberto por portinhola com formato de bico, entrelada com estilo fino, pespontada nas orlas, na distância de 0,7 cm, medindo 4 cm nas pontas e 6 cm no centro. Na parte traseira deverá ser aplicado um reforço sobreposto, confeccionado no mesmo tecido, todo pespontado nas orlas com costura dupla.

Na parte traseira, emenda com costura dupla, iniciando-se na barriga da perna até a parte inferior, em tecido misto da mesma cor do tecido verde (fundo do tecido), verde ou marrom, construído com composição de 88% poliamida e 12 % elastano, com 1.60 mt de largura com gramatura de 0,500g por metro linear. Na frente na altura dos joelhos deverá ser aplicado 02 (dois) reforço sobrepostos. Confeccionado no mesmo tecido, pespontados, nas orlas com costura dupla. O fechamento da braguilha se processará através de zíper de nylon. O fechamento do cós postiço se processará através de: 01 botão e 01 caseado no sentido horizontal. O cós deverá ser montado com separação traseira e uma enchanca de 05 cm para eventuais ajustes. As costuras laterais deverão ser pespontadas com máquina de 02 agulhas e efetuadas em máquina interlock de 02 agulhas. As entre pernas terão costuras abertas efetuadas em máquina reta com bordas overlocadas. Junto às laterais na parte inferior lado externo uma abertura a qual terá fechamento com velcron na cor do tecido com 1,5 cm de largura iniciando na bainha e terminando a 14 cm da mesma. Todos os cantos de bolso, final da braguilha, canto da abertura inferior, final de bainhas e extremidade dos passadores deverão ser travetados. Pontos por centímetro igual a 3, 5 a 4,0 em todas as costuras. O ponto no fechamento do gancho traseiro tem que ser corrente. Aviaamentos linhas: 80 poliéster/algodão ou 100% Poliéster para operação de fechamento. Linha 120 poliéster/algodão ou 100% poliéster. Para costuras pespontos e overlock. Zíper fixo, fino de poliéster na cor verde oliva com dentes em espiral de monofilamento de poliéster, costurados aos cadarços. Cadarço e cordão na mesma cor 100% poliéster, multifilamentos. Cursor de travamento automático, esmaltado na mesma cor do zíper, podendo ser galvanizado. Cursor, corpo e puxador de zamac e mola trava de aço inoxidável. Terminal inferior de tira de alumínio natural estampado. Terminal superior de tiras estampadas de alpaca ou latão posteriormente niquelado. Dimensões Largura do chain: min. 4,15 mm; Espessura do chain: min 1,85 mm Largura total do zíper 23,30 mm. Largura do cadarço 11, 60 mm Largura útil do cadarço min. 9,60 mm Espessura do cadarço 0,41 mm.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Passos dos dentes min. 1,25 mm. Velcro na cor do tecido camuflado verde (fundo do tecido), verde e marrom. Entretela do cós 100% algodão encolhido na cor branca, sua finalidade será obrigatoriamente dar sustentação ficando firme e armado. Forro do cós e dos bolsos poliéster / algodão de primeira qualidade, reforçado, liso na tonalidade do tecido. O forro do bolso deve ser costurado e overlocado com boa sobra de tecido nas extremidades para evitar desfiamentos. Condições técnicas: Confeccionada em tecido misto, sendo 50% poliamida e 50% algodão, em malha especial de camuflagem nas cores verde (fundo do tecido), verde e marrom, com malhas especiais em uma só face, apresentando qualidade específica de não amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como liso homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção.

Camiseta dryfit verde musgo, 100% poliéster, manga em tecido durapro, tela ripstop, nas cores verde fundo do tecido, verde e marrom, apresentando qualidade específica de NÃO amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como liso homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção. Confeccionado em tecido misto, sendo 50% poliamida e 50% algodão, em malha especial de camuflagem de uma só face.

Chapéu camuflado, com proteção de pescoço, tecido durapro, tela ripstop, nas cores verde fundo do tecido, verde e marrom, apresentando qualidade específica de NÃO amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como liso homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção. Confeccionado em tecido misto, sendo 50% poliamida e 50% algodão, em malha especial de camuflagem de uma só face.

Boné camuflado, tecido durapro, tela ripstop, nas cores verde fundo do tecido, verde e marrom, apresentando qualidade específica de NÃO amarrotamento, estabilidade e resistência, bem como liso homogêneo, isento de manchas, falhas, bolotas ou outros defeitos prejudiciais ao bom aspecto visual e da confecção. Confeccionado em tecido misto, sendo 50% poliamida e 50% algodão, em malha especial de camuflagem de uma só face.

Aquisição de veículo aéreo não tripulado e remotamente pilotado (drone) para uso de atividades de segurança da Guarda Civil Municipal de Valinhos

CÂMERA.

Sensor CMOS de 1", máster shot, gravação de vídeos em 5.4k, transmissão de imagens de até 12 km de distância em Full HD com detecção de obstáculos em quatro direções, ADS-B;

ILUMINAÇÃO NOTURNA.

Tecnologia que permita gravações noturnas sem distorção das imagens.

DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS

Dispositivo ou tecnologia que permita ao equipamento detectar obstáculos durante o voo

ANTENAS DE TRANSMISSÃO.

4 antenas de transmissão com faixa de frequência duplas de 2,4 a 5,8 Ghz.

PESO.

Peso de decolagem de até 700 gramas

TEMPO DE VOO.

Autonomia mínima de 30 minutos

ARMAZENAMENTO DE DADOS.

Mínimo de 8 Gb

DA GARANTIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A Licitante vencedora da presente licitação deverá fornecer garantia de no mínimo 01 (um) ano do equipamento, assumindo toda a responsabilidade por sua execução, a contar da data de conclusão e entrega total dos serviços.

Aquisição de impressora plotter de recorte para uso da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania (Guarda Civil Municipal e Defesa Civil) de Valinhos.

ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO

SOFTWARE.

Sign Master

PAINEL DE CONTROLE.

Touch Screen.

CORTE

Leitura automática de corte.

VELOCIDADE.

Mínimo de 700 mm/s.

LARGURA DA ÁREA DE CORTE.

1,20 metros.

FORÇA DE CORTE.

2.000 GR.

CONEXÃO.

USB e wi-fi

MEMÓRIA.

128 MBmb

GARANTIA.

Garantia de, no mínimo, 1 ano

TREINAMENTO.

Treinamento incluso à distância

DA GARANTIA

A Licitante vencedora da presente licitação deverá fornecer garantia de no mínimo 01 (um) ano do equipamento, assumindo toda a responsabilidade por sua execução, a contar da data de conclusão e entrega total dos serviços.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa:

Melhorar a estrutura e dar manutenção com pintura na edificação da Secretaria de Segurança Pública e Cidadania, como também, condições de acomodações para os guardas civis municipais, equipamentos que serão usados na área administrativa da secretaria, como em atendimento as ocorrências de prevenção e resposta à população.

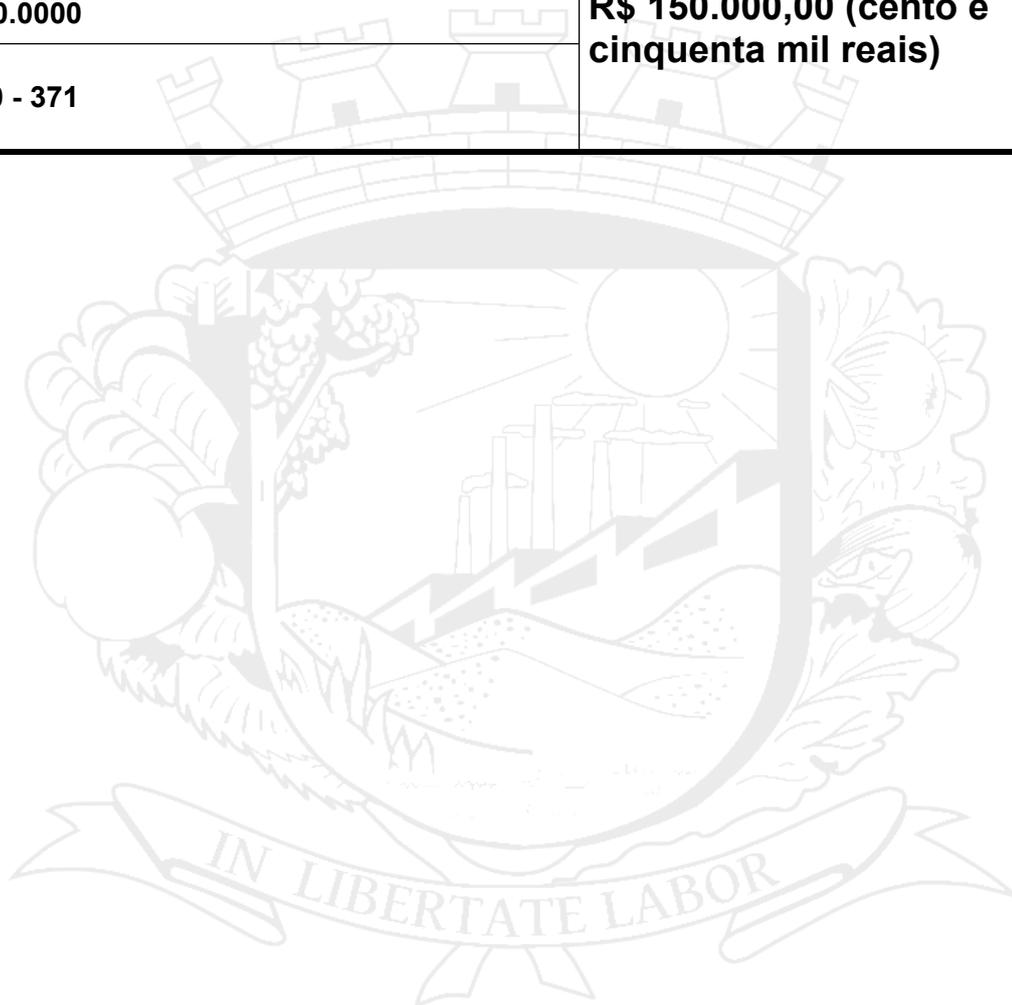
Público alvo:

População em geral.

Dotação: 01.110.0000

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Ficha: 369 - 370 - 371





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA 03

<input checked="" type="checkbox"/>	SECRETARIA BENEFICIADA: Secretaria de Esportes e Lazer
<input type="checkbox"/>	ENTIDADE BENEFICIADA:
	Razão Social:
	CNPJ:
	Endereço:
	Bairro:
	Cidade:
	CEP:
	Site oficial:
	Telefone:
	E-mail corporativo:
	Justificativa de escolha da entidade:
	Nome do Responsável legal:
	CPF:
	Endereço:
	Bairro:
	Cidade:
	CEP:
	Telefone:
	E-mail particular:
<p>Descrição da obra ou objeto: 02 Cadeiras de transferência (borda plana) 02 Elevadores hidráulicos (força d'água), os quais deverão ser entregues devidamente instalados para movimentação de acessibilidade em piscina: NCM 84289090 Hidráulico (força d'água); Fabricado em aço Inox; Autônomo (Usuário consegue utilizar sozinho), em conformidade com a norma NBR 9050/2020 Acompanha: 02 bomba pressurizadora; 02 conjunto de conexões para a bomba; 02 conjunto de trava de segurança; 02 cinto de segurança; 14 parafusos para fixação; Mão de obra de instalação O elevador possuindo garantia total de 24 (vinte e quatro) meses.</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

A bomba pressurizadora que acompanha o produto possuir garantia de **12** (dozes) meses.

Justificativa: Atender as pessoas com deficiência física, para que as mesmas tenham acessibilidade às piscinas públicas do município, sendo, uma localizada ao lado do ginásio de esportes Vereador Pedro Ezequiel da Silva e outra localizada na praça da Juventude no bairro Cecap.

Público alvo: Pessoas com deficiência física.

Dotação: 4.4.90.52.00

R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e Quatrocentos reais)

Ficha: 81

